



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado WALDEMAR OLIVEIRA

REQUERIMENTO Nº DE 2024
(Do Sr. Waldemar Oliveira)

Apresentação: 30/10/2024 17:28:47, 167 - MESA

REQ.n.4369/2024

Requer a criação da Frente Parlamentar Brasil/ASEAN que tem por objetivo estreitar as relações entre os países membros da ASEAN, acelerar o crescimento econômico, progresso social e desenvolvimento cultural na região e promover a paz e a estabilidade através do respeito e justiça entre os países integrantes

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 15, incisos I e VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o Ato da Mesa nº 69, de 2005, a criação e registro da Frente Parlamentar BRASIL-ASEAN, instalada em 14 de maio de 2024, conforme Estatuto, Ata de Fundação e Constituição, que seguem em anexo.

A referida Frente estará sob minha presidência e responsabilidade

Sala de Sessões, em 14 de maio de 2024.

WALDEMAR OLIVEIRA
Deputado Federal
AVANTE/PE



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD049080676800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldemar Oliveira e outros





FRENTE PARLAMENTAR BRASIL-ASEAN

ATA DA INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR BRASIL – ASEAN

Aos quatorze de maio, de dois mil e vinte e quatro, às 13:00 horas, na sala da Liderança do AVANTE, na Câmara dos Deputados, presentes os Senhores Deputados Waldemar Oliveira, Luis Tibé e Fausto Pinato, reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta:

1. Discussão do Estatuto da Frente Parlamentar Brasil - ASEAN;
2. Prioridades e objetivos da Frente Parlamentar Brasil - ASEAN;
3. Futuras ações da Frente Parlamentar Brasil - ASEAN;

A mesa foi composta pelos Deputados Waldemar Oliveira, Luis Tibé e Fausto Pinato. Assumindo a Presidência da reunião, o Deputado Waldemar Oliveira discorreu sobre a necessidade da criação da Frente Parlamentar Brasil - ASEAN, para estreitar os laços de cooperação entre os países, promovendo o intercâmbio cultural, social e educacional e contribuindo para efetivar os interesses comerciais, econômicos e tecnológicos entre os dois países.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) foi fundada em 1967 e é integrada por Brunei Darussalam, Camboja, Filipinas, Indonésia, Laos, Malásia, Myanmar, Singapura, Tailândia e Vietnã. Tem sede em Jacarta, na Indonésia.

A ASEAN é polo dinâmico da economia internacional e seus países têm apresentado sólidas taxas de crescimento ao longo das últimas décadas (média de 5,7% ao ano entre 2000 e 2019). Em conjunto, a população do bloco é de 679 milhões de pessoas. Em 2023, a ASEAN foi responsável por 10% do crescimento do PIB global.



FRENTE PARLAMENTAR BRASIL-ASEAN

A ASEAN possui foco abrangente, estruturado em três pilares: Comunidade Econômica, Comunidade Político-Securitária e Comunidade Sociocultural. Desde 2008, possui personalidade jurídica internacional.

O relacionamento do Brasil com a ASEAN e seus países-membros têm se estreitado e ganhado relevância. O bom momento político foi gerado à partir da visita do Ministro Mauro Vieira à Jacarta, em outubro de 2023, para realizar a I Reunião Trilateral Brasil-ASEAN e inaugurar a Missão do Brasil junto à ASEAN, efetivamente inaugurando, assim, a Parceria de Diálogo Setorial. A recém-inaugurada parceria elevou as relações políticas a novo patamar.

Na área econômica, o *momentum* é dado pelo forte crescimento do comércio. Em 2023, as exportações brasileiras para a ASEAN bateram recorde. No primeiro trimestre de 2024, as exportações cresceram mais de 20% em relação ao mesmo período de 2023. Entre 2003 e 2023, as vendas brasileiras para a ASEAN já cresceram 1583%, ritmo muito superior ao crescimento das exportações brasileiras para o resto do mundo no período (366%), considerando em seu conjunto, a ASEAN é hoje o terceiro maior parceiro comercial do Brasil à frente do MERCOSUL, e o sexto maior fornecedor do Brasil. Em 2023, o fluxo atingiu U\$33,7 bilhões, tendo-se registrado recorde de superávit e de volume de exportações brasileiras para o bloco.

O Brasil mantém relações diplomáticas com os dez países-membros da ASEAN e possui embaixadores acreditados junto a todos eles. O país possui sete embaixadas residentes nos seguintes países da ASEAN: Filipinas, Indonésia, Malásia, Myanmar, Singapura, Tailândia e Vietnã. O embaixador em Kuala Lumpur está acreditado junto ao Brunei Darussalam, e o embaixador em Bangkok junto ao Laos e ao Camboja. A embaixada do Brasil em Phnom Penh, no Camboja, está em processo de abertura. Além disso, desde março de 2024, delegado permanente brasileiro é acreditado junto ao Secretariado da ASEAN. Com o Brasil, são 12 o número de membros do G20 com missão em Jacarta exclusivamente dedicadas ao relacionamento com a ASEAN.



FRENTE PARLAMENTAR BRASIL-ASEAN

Oito países da ASEAN mantêm embaixadas em Brasília (Camboja, Filipinas, Indonésia, Malásia, Myanmar, Singapura, Tailândia, Vietnã). Em 2012, o Brasil foi o primeiro país latino-americano a assinar o Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático. Nesse sentido, o Brasil buscou o estabelecimento de mecanismos de consultas políticas com todos os países membros da ASEAN, tendo assinado memorandos de entendimento ou trocado notas com todos os membros à exceção do Brunei Darussalam, atualmente em fase de negociação.

Por sua vez, o Ministério de Relações Exteriores, conta com uma unidade própria para supervisionar as relações com o bloco: a CASEAN. O Itamaraty conta também com um enviado especial para ASEAN no Brasil.

A ASEAN é um parceiro de crescente importância para o Brasil. Trata-se de uma potência econômica emergente e um epicentro de industrialização e crescimento, além de constituir fator de estabilidade na Ásia-Pacífico. O Brasil tem muito a se beneficiar de um engajamento estratégico com a ASEAN.

Na 41ª reunião de cúpula da ASEAN, em novembro de 2022, a ASEAN informou ter acordado “em princípio” com a acessão do Timor-Leste como 11º membro da associação. Nesse sentido, foi concedido ao país o status de Estado observador, sendo-lhe facultado o direito de se fazer representar em todas as reuniões de alto nível da ASEAN. A participação de um país membro da CPLP abre caminhos para novos diálogos com outros países da lusofonia, como o Brasil.

A cooperação entre o Brasil e a Associação de Nações do Sudeste Asiático, está inserida num processo de economias emergentes, globalização, consolidação de novos blocos econômicos e atores estatais de integração regional. Diversas são as diferenças culturais entre ambas as regiões: história, religião, gastronomia e economia. No entanto, o capitalismo globalizado, norteador pela “ocidentalização”, é elo que liga o Brasil a cada um dos membros da ASEAN, dentro do contexto de abertura de mercados, cooperação



FRENTE PARLAMENTAR BRASIL-ASEAN

em ciência e tecnologia, transferência de know-how em produção e produtividade, dentre outros.

E é justamente ante esse cenário, por um lado, da institucionalização da ASEAN e, por outro, da flexibilidade e criatividade de sua formatação, que propomos a instalação dessa Frente Parlamentar Brasil-ASEAN – Associação das Nações do Sudeste Asiático, que, seguramente, contribuirá para aperfeiçoar a participação do Brasil nesse importante bloco.

Nada mais havendo a tratar, o Deputado Waldemar Oliveira declarou instalada a Frente Parlamentar, encerrando a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai por mim Alex Seiki Kawano, Secretário, assinada e pelo Presidente.

Brasília, 14 de 05 de 2024.

Deputado WALDEMAR OLIVEIRA (AVANTE-PE)
Presidente

ALEX SEIKI KAWANO
Secretário

FRENTE PARLAMENTAR BRASIL - ASEAN



ESTATUTO

I - Da Finalidade

Art. 1º. A Frente Parlamentar Brasil-ASEAN - Associação das Nações do Sudeste Asiático, constituída de acordo com o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados 69/2005, uma entidade de direitos privados, sem fins lucrativos, constituída no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, com sede e foro na Capital Federal, regendo-se por este Estatuto.

Os principais objetivos da **ASEAN** são acelerar o crescimento econômico, progresso social e desenvolvimento cultural na região e promover a paz e a estabilidade através do respeito e justiça entre os países integrantes.

A presente Frente destina-se a promover, em conjunto com representantes da sociedade civil e de órgãos públicos afins, à discussão e o aprimoramento da legislação e de políticas públicas entre os países envolvidos.

Art. 2º. A Frente Parlamentar Brasil-ASEAN é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I. Estreitar as relações entre o Brasil e países membros da **ASEAN**, quais sejam: Brunei Darussalam, Camboja, Filipinas, Indonésia, Laos, Malásia, Myanmar, Singapura, Tailândia e Vietnã. Tem sede em Jacarta, na Indonésia
- II. Acompanhar, propor e aprimorar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes às relações de cooperação entre o Brasil e a **ASEAN**;
- III. Divulgar e trabalhar para aperfeiçoar os acordos de natureza econômica e comercial entre o Brasil e a **ASEAN**;

FRENTE PARLAMENTAR BRASIL - ASEAN



-
- IV. Propor soluções legislativas que objetivem a projetos de interesse entre o Brasil e a **ASEAN**;
 - V. Realizar encontros, simpósios, seminários, congressos, reuniões, intercâmbios, e outros eventos sobre aspectos da cultura do sudeste asiático, bem como fortalecer e utilizar-se do conhecimento científico e tecnológico da comunidade acadêmica de alto nível dos países membros da **ASEAN** que possam embasar propostas de desenvolvimento nacional;
 - VI. Efetivar e ampliar projetos de interesse entre o Brasil e os países membros da **ASEAN** na área cultural, social, educacional, comercial e econômica;
 - VII. Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil brasileira e os países membros da **ASEAN**;
 - VIII. Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar da **ASEAN** no âmbito do Parlamento e junto à sociedade.

II – Dos Membros

Art. 3º. A Frente será composta por Deputados Federais e representantes de entidades da sociedade civil que solicitarem sua inscrição perante a mesa diretora dessa Frente.

III - Da Coordenação Colegiada

Art. 4º. A Frente Parlamentar da **ASEAN** tem a seguinte estrutura:

- I. Assembleia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;
- II. Conselho Executivo, integrado por:
 - a. 01 (um) Presidente

FRENTE PARLAMENTAR BRASIL - ASEAN



- b. 02 (dois) Vice-presidentes
- c. 01 (um) Secretário Geral

§ 1º. A Frente indicará como Presidente um Deputado Federal, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§ 2º. Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 3º. A convocação das reuniões da Frente será feita pelo Presidente ou qualquer um de seus vice-presidentes.

§ 4º. Qualquer membro da Frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades ou sugestões de atuação para a coordenação colegiada.

IV- Das Competências

Art. 5º. Compete à Coordenação Colegiada:

- a) representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- b) convocar as reuniões da Frente;
- c) planejar as atividades da Frente;
- d) constituir delegações;
- e) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- f) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- g) propor a admissão de novos membros;
- h) resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 6º. Compete ao presidente:

- I – representar a Frente em eventos e constituir delegação para tal;
- II – dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente;

Assinatura manuscrita em tinta azul.

FRENTE PARLAMENTAR BRASIL - ASEAN



- III – delegar atribuições especificando a autoridade e os limites da delegação;
- IV – convocar e presidir as reuniões de Diretoria e Assembleia Geral;
- V – praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente;

Art. 7º. Compete ao vice-presidente:

- I – substituir o presidente em ausências e nos seus impedimentos;
- II – exercer outras atribuições que lhe forem delegadas;

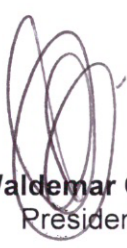
V - Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 8º. Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á à eleição dos membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da atual Legislatura;

Art. 9º. A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.

Art. 10º. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 14 de maio de 2024.


Deputado Waldemar Oliveira (AVANTE-PE)
Presidente


Deputado Luis Tibé

1º Vice-Presidente


Deputado Fausto Pinato

2º Vice-Presidente


Alex Seiki Kawano
Secretário



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(57ª Legislatura 2023-2027)

19/02/2025 12:20:25

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 4369/2024
Autor da Proposição: WALDEMAR OLIVEIRA E OUTROS
Data de Apresentação: 30/10/2024
Ementa: Requer a criação da Frente Parlamentar Brasil/ASEAN.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	198
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	198

Assinaturas Confirmadas

1	ADILSON BARROSO	PL	SP
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
4	ALBERTO FRAGA	PL	DF
5	ALBERTO MOURÃO	MDB	SP
6	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
7	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
8	ALENCAR SANTANA	PT	SP
9	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
10	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
11	ALLAN GARCÊS	PP	MA
12	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
13	ANA PIMENTEL	PT	MG
14	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
16	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
17	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
18	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
19	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
20	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
21	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
22	BACELAR	PV	BA
23	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
24	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ

25	BENES LEOCÁDIO	UNIÃO	RN
26	BETO RICHÁ	PSDB	PR
27	BIBO NUNES	PL	RS
28	BOHN GASS	PT	RS
29	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
30	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
31	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
32	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
33	CARLOS VERAS	PT	PE
34	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
35	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
36	CÉLIO STUDART	PSD	CE
37	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
38	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
39	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
40	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
41	COBALCHINI	MDB	SC
42	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
43	COVATTI FILHO	PP	RS
44	DANDARA	PT	MG
45	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
46	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
47	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
48	DAVID SOARES	UNIÃO	SP
49	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
50	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
51	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
52	DELEGADA KATARINA	PSD	SE
53	DELEGADO BRUNO LIMA	PP	SP
54	DELEGADO CAVEIRA	PL	PA
55	DELEGADO DA CUNHA	PP	SP
56	DELEGADO ÉDER MAURO	PL	PA
57	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
58	DELEGADO PAULO BILYSKYJ	PL	SP
59	DIEGO CORONEL	PSD	BA
60	DOMINGOS NETO	PSD	CE
61	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
62	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
63	DOUGLAS VIEGAS	UNIÃO	SP
64	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
65	DR. FRANCISCO	PT	PI
66	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
67	DUARTE JR.	PSB	MA
68	DUDA RAMOS	MDB	RR
69	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
70	ELMAR NASCIMENTO	UNIÃO	BA
71	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
72	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
73	ERIKA HILTON	PSOL	SP

74	ERIKA KOKAY	PT	DF
75	FAUSTO PINATO	PP	SP
76	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
77	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
78	FERNANDO COELHO FILHO	UNIÃO	PE
79	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
80	FILIPE MARTINS	PL	TO
81	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
82	GENERAL GIRÃO	PL	RN
83	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
84	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
85	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
86	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
87	GILBERTO NASCIMENTO	PSD	SP
88	GILSON DANIEL	PODE	ES
89	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
90	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
91	GUILHERME UCHOA	PSB	PE
92	GUTENBERG REIS	MDB	RJ
93	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
94	HELENA LIMA	MDB	RR
95	HELIO LOPES	PL	RJ
96	HENDERSON PINTO	MDB	PA
97	ISMAEL	PSD	SC
98	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
99	IVAN VALENTE	PSOL	SP
100	IZA ARRUDA	MDB	PE
101	JADYEL ALENCAR	REPUBLICANOS	PI
102	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
103	JOÃO LEÃO	PP	BA
104	JONAS DONIZETTE	PSB	SP
105	JORGE SOLLA	PT	BA
106	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
107	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
108	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
109	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
110	JUAREZ COSTA	MDB	MT
111	JÚLIO CESAR	PSD	PI
112	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
113	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
114	KENISTON BRAGA	MDB	PA
115	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
116	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
117	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
118	LEO PRATES	PDT	BA
119	LUCAS RAMOS	PSB	PE
120	LUCIANO AMARAL	PV	AL
121	LUCIANO VIEIRA	REPUBLICANOS	RJ
122	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO

123	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
124	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
125	LUIZ CARLOS HAULY	PODE	PR
126	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
127	LUIZ FERNANDO VAMPIRO	MDB	SC
128	LUIZ LIMA	PL	RJ
129	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
130	LULA DA FONTE	PP	PE
131	MARANGONI	UNIÃO	SP
132	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
133	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
134	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
135	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
136	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
137	MARIO FRIAS	PL	SP
138	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
139	MAURICIO MARCON	PODE	RS
140	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
141	MAX LEMOS	PDT	RJ
142	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
143	MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
144	NETO CARLETTO	PP	BA
145	OSSESIO SILVA	REPUBLICANOS	PE
146	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
147	PADOVANI	UNIÃO	PR
148	PATRUS ANANIAS	PT	MG
149	PAULO FOLLETO	PSB	ES
150	PEDRO AIHARA	PRD	MG
151	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
152	PEDRO LUPION	PP	PR
153	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
154	PEZENTI	MDB	SC
155	PINHEIRINHO	PP	MG
156	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
157	PR. MARCO FELICIANO	PL	SP
158	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
159	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
160	RAFAEL PRUDENTE	MDB	DF
161	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
162	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
163	REIMONT	PT	RJ
164	REINHOLD STEPHANES	PSD	PR
165	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
166	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
167	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
168	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
169	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
170	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
171	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG

172	ROMERO RODRIGUES	PODE	PB
173	ROSANGELA MORO	UNIÃO	SP
174	ROSÂNGELA REIS	PL	MG
175	RUY CARNEIRO	PODE	PB
176	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
177	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
178	SIDNEY LEITE	PSD	AM
179	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
180	SILVIA CRISTINA	PP	RO
181	SILVIA WAIÃPI	PL	AP
182	SOCORRO NERI	PP	AC
183	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
184	TADEU OLIVEIRA	PL	CE
185	TIÃO MEDEIROS	PP	PR
186	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
187	TÚLIO GADÊLHA	REDE	PE
188	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
189	VANDER LOUBET	PT	MS
190	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
191	WALDEMAR OLIVEIRA	AVANTE	PE
192	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
193	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
194	WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
195	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
196	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
197	ZÉ TROVÃO	PL	SC
198	ZÉ VITOR	PL	MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 4369/2024, do Deputado Waldemar Oliveira – requer o registro da Frente Parlamentar Brasil - ASEAN.

Em 19 / 2 /2025.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados